ATA DE LEILÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Rua Adolfo Jaeger, 30, Novo Hamburgo, presente eu Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas da Comarça de Novo Hamburgo, para vender em público leilão os bens do processo número 019/1,10.0020638-3 de Frazam Indústria e Comércio de Couros Ltda.. A hora mencionada dei início ao leilão com as formalidades de praxe na presença do Administrador Judicial, Doutor Laurence Bica Medeiros, dos procuradores do Falido, Doutores Davi dos Santos e Alberto Becker Pinto, bem como de diversos interessados, obtendo após a leitura do edital os resultados como segue: direitos e ações sobre o veículo I/Hyundai I30 2.0, 2010/2010, placa IQV-2663, avaliado em R\$ 39.500,00; Renault Sandero Exp1016V, 2010/2011, placa IQZ-5030, avaliado em R\$24.500,00; máquina de medir, mesas diversas, forros PVC, cabine secagem, caneletas, sarrafos, peças diversas de madeira, arquivo de aço, geladeira, fogão, etc., avaliados em R\$ 2.390,00. Iniciado o leilão, informamos que o veículo Renault Sandero Exp1016V, 2010/2011, placa IQZ-5030 havia sido suspenso. Apresentado os bens móveis pelo valor de avaliação e não houve interessados, também não houve interesse nem pela melhor oferta. Foi perguntado aos presentes se confirmavam a avaliação para aquisição englobada, onde não houve interessados. Em seguida recebemos uma oferta no valor de R\$ 25.134,00 à vista pelo veículo I/Hyundai I30 2.0, 2010/2010, placa IQV-2663 juntamente com o lote de materiais. Aceito o lance por se tratar de 60% do valor de avaliação para início de leilão. Iniciou-se acirrada disputa entre os presentes, alcançando o valor final da batida do martelo em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) á vista para Hugo Felippe Hugendobler, portador da carteira de identidade número 1011695812, inscrito no CPF número 153.324.030-20, com endereço a Rua Marcilio Dias 1150/1302, Novo Hamburgo/RS. Perfazendo para fins de registro o valor de R\$1.434,00 para os bens móveis e R\$34.066,00 para o veículo Hyundai. Esclarecendo que a arrematação foi englobada, mas com intenção maior sobre o veículo, onde, se o mesmo não for homologado, os bens móveis, exclusivamente, não são de interesse do arrematante. Nada mais havendo digno de registro dei por encerrado o leilão e vai a presente ata assinada pelas autoridades já mencionadas. Eu,

Dr. Procurador

Dr. Administrator Judicial

Dr. Procurador